



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 171, de 28 de dezembro de 2017.

“Estabelece extensão do horário de funcionamento de estabelecimentos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei nº 807/2016.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 008155/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de horário nos dias:

I – 29/12/2017 até às 02 horas do dia 30/12/2017;

II – 30/12/2017 até às 03 horas do dia 31/12/2017;

III – 31/12/2017 até às 03 horas do dia 01/01/2018;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2017.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de dezembro de 2017.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete